



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1959/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando colocação de placas de proibido a conversão de caminhões à direita, a fim de orientar motoristas que trafegam no sentido bairro São Vicente para o bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que já existem placas no sentido bairro São João e bairro São Vicente, mas não foi colocado para quem trafega no outro sentido da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .